



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PDL Nº 18/2022

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º, suprimindo seu Parágrafo Único, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º Em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Reinaldo Fernandes o Título de “Cidadão Ibitinguense” como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Justificativa: A emenda apresentada têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, conforme apontado no parecer jurídico.

Ibitinga, em 18 de outubro de 2022.

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Ricardo Prado
Vice-Presidente

Murilo Bueno
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

